



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3047/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a implementação do Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Itajaí, com o objetivo arrecadar, armazenar e distribuir rações, medicamentos não controlados, brinquedos, coleiras, guias e demais itens essenciais destinados a cães, gatos e outros animais domésticos em situação de vulnerabilidade, conforme anteprojeto de lei anexo.

JUSTIFICATIVA:

O referido programa tem como objetivo arrecadar, armazenar e distribuir rações, medicamentos não controlados, brinquedos, coleiras, guias e demais itens essenciais destinados a cães, gatos e outros animais domésticos em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles acolhidos por protetores independentes, organizações não governamentais (ONGs) e famílias de baixa renda.

A proposta visa atender a uma demanda crescente por ações efetivas de proteção e bem-estar animal, contribuindo ainda para a promoção da saúde pública e do equilíbrio ambiental, conforme previsto no artigo 225 da Constituição Federal e na Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais).

O programa poderá ser coordenado pelo órgão municipal competente na área ambiental ou de proteção animal, com o apoio de entidades da sociedade civil, voluntários, empresas parceiras e demais interessados, garantindo transparência, participação social e eficiência na gestão dos recursos arrecadados.

Sugere-se, ainda, que o Poder Executivo elabore regulamento próprio para disciplinar os critérios de funcionamento, cadastramento de beneficiários, recebimento e distribuição de doações, bem como a eventual concessão de incentivos fiscais a doadores, nos termos da legislação vigente.

Certos de contar com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência com a causa da proteção animal e da justiça social, renovamos votos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE JUNHO DE 2025

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT